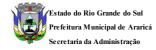
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



RIO GRANDE DO SUL , 23 DE JULHO DE 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0094



EXTRATO EDITAL 001-09

EDITAL DE LEILÃO N.º01/2009

O Prefeito Municipal de Araricá-RS torna pública aos interessados a abertura de licitação na modalidade de LEILÃO de bens móveis inserviveis à Administração, conforme relação descrita no edital, a se realizar às 10:30hs do dia 14 de agosto de 2009, no pátic da Secretaria Municipal de Obras, à Av. José Antônio de Oliveira Neto, n.º242, centro, Araricá-RS. A integra do edital está à disposição no átrio da Prefeitura Municipal.

Araricá, 23 de julho de 2009. FLÁVIO LUIZ FOSS Prefeito Municipal

Assinado por:

Valdir Von Dentz - Secretário de Administração

Identificador: ED643AC4

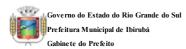


Governo do Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Ibirubá Assessoria Jurídica

Aditivo de contrato.

Contratante: Município de Ibirubá Contratado: Airton Caponi e Conceição Lima da Silva. Objeto: Prorroga o contrato de locação de imóvel, datado de 17/01/2009, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 18/07/2009 a 17/01/2010. Valor: R\$ 500,00 mensais.

Assinado por: Martin Luiz Wilke Becker - Oficial Administrativo Identificador: ABAE37F7



5.451/2009, de 01.07.09

Nomeia Vanessa Schwanke Fontana como Coordenadora do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, 30horas.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear VANESSA SCHWANKE FONTANA, para exercer o cargo de Coordenadora do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, 30horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas

alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.390/2009, de 11 de maio de 2009.

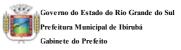
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de julho de 2009.

Gustavo Roberto Schroeder, Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

André Sena Madureira Figueiró, Secretário Geral.

> Assinado por: Martin Luiz Wilke Becker - Oficial Administrativo Identificador: 4A999F82



Decreto 3.379/2009, 22.07.09

Declara Hóspedes Oficiais do Município.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.933/03, de 30 de setembro de 2003,

DECRETA

Art. 1º - São declarados hóspedes oficiais do Município, por ocasião da realização de palestras, no dia 23 de julho de 2009, no turno da manhã e da tarde, junto a Casa de Cultura Osvaldo Krames, o Sr. Edgar Barboza, de Porto Alegre e o Sr. Carlos Costa, de Passo Fundo, com o tema "Administração de conflitos em sala de aula e saúde do norfessor".

Art. 2º - As despesas de hospedagem e alimentação decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2015 - Suporte Secretaria Gera

Elemento: 33390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de julho de 2009.

Gustavo Roberto Schroeder Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Sena Madureira Figueiró

Assinado por: Martin Luiz Wilke Becker - Oficial Administrativo Identificador: E5F9F741

Editorial 2009/2010

MARCUS VINICIUS VIEIRA DE ALMEIDA Presidente

JOEL GHISIO 1° Vice-Presidente

VALDIR JOSÉ ZASSO 2° Vice-Presidente DÉCIO ANTÔNIO COLLA 3º Vice-Presidente

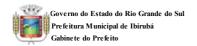
JOÃO CARLOS BRUM 1º Secretário

CARLOS ALBERTO BOHN 2º Secretário PEDRO PAULO PREZZOTTO 1º Tesoureiro

WAINER VIANA MACHADO 2º Tesoureiro

Sandra Domit

Jornalista Responsável - MTB 6290



Governo do Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Ibirubá Se cretaria da Administração

Extrato de Contratos

Decreto 3.380/2009, de 22.07.09

Institui o Comitê Gestor Municipal para enfrentamento da Influenza A H1N1.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990 e suas alterações e;

Considerando a confirmação científica de que o vírus da influenza A (H1N1) transita livremente em nossa Região,

Considerando a necessidade de serem tomadas decisões e adotadas ações urgentes no sentido de prevenir-se e tratar-se a oportunista enfermidade:

Considerando que a Argentina, país limítrofe com nosso Estado, registra o segundo maior número de casos confirmados de influenza A (H1N1), no mundo

Considerando que existe, no momento, forte contágio e propagação do vírus da Influenza em nosso Estado, com idêntica

Considerando a necessidade de mobilização dos meios de preservação da saúde e de recursos não previstos no orçamento

Considerando a imperiosa necessidade de integrar recursos humanos, técnicos e financeiros com os governos Estadual e

DECRETA

Art. 1º.Fica instituído o Comitê Gestor Municipal para Enfrentamento da Influenza A H1N1 com a finalidade de coordenar, acompanhar e avaliar as ações de vigilância em saúde, a assistência à saúde, o diagnóstico laboratorial e as ações de comunicação social e educação em saúde para todo o Município.

Art. 2º.O Comitê ora instituído será integrado pelos seguintes membros

I - Vice-Prefeito:

II - Secretária Municipal da Saúde;

III – Representante do Conselho Municipal da Saúde;

IV – Representante da Estratégia da Saúde e a Família;
 V – Enfermeira da Secretária Municipal da Saúde;

VI - Representante da Vigilância Sanitária:

VII – Representante da Vigilância em Saúde; VIII – Representante da Vigilância Epidemiológica;

IX – Médico do Hospital Annes Dias; e X – Enfermeira do Hospital Annes Dias

§ 1º. O Comitê ora instituído será coordenado pela Secretária da Saúde

§ 2º. Os integrantes do Comitê serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria

Art. 3º.Ao Comitê compete: I - promover as condições necessárias para o desenvolvimento de estratégias de prevenção e controle da influenza. gerenciando, também, as situações inusitadas:

II - desenvolver as ações de vigilância da Influenza de casos suspeitos, monitorar e acompanhar os casos, assim como estabelecer os fluxos mais adequados de encaminhamentos a serem adotados pele rede de assistência de modo a minimizar seus efeitos;

III - estruturar a rede de assistência ambulatorial e hospitalar, conforme os parâmetros necessários ao enfrentamento da Influenza A H1N1, possibilitando o atendimento e o transporte aos pacientes com Influenza que assim necessitarem; IV - elaborar as normas e fluxos do diagnóstico laboratorial de casos suspeitos de Influenza A H1N1, promovendo o envio

de amostras aos laboratórios de referencia do MS e garantindo assim o diagnóstico aos pacientes, baseado nos protocolos nacional e estadual;

V - à coordenação, o planejamento e as ações interinstitucionais de comunicação social e educação em saúde referentes à

prevenção e controle da Influenza A H1N1;

Art. 4º Os integrantes do Comitê Gestor Municipal para Enfrentamento da Influenza A H1N1 não receberão remuneração. salvo em viagens a serviço fora da sede do Município, restringindo-se ao pagamento das despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas

Art. 5º.O Comitê deverá elaborar o Plano Municipal para Enfrentamento da Pandemia de Influenza A H1N1

Art. 6º. De acordo com a evolução da situação epidemiológica da Influenza, outros membros poderão ser agregados ao

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 22 de julho de 2009

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de julho de 2009.

Gustavo Roberto Schroeder

Registre-se. Publique-se Cumpra-se

André Sena Madureira Figueiró Secretário Geral.

> Assinado por: Martin Luiz Wilke Becker - Oficial Administrativo Identificador: 9787BFBD

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá Objeto: Aquisição de Medicamentos Vinculados ao Pregão Eletrônico PMI009-2009

Contratada: Aglon Comércio e Representações Ltda CNPJ: 65.817.900/0001-71

Item: 152 Valor: R\$ 3.270,00

Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

CNPJ: 67.729.178/0001-49 Itens: 01, 65, 86, 88 e 141 Valor: R\$ 4.190,08

Prazo de Entrega: 30 Dias

Contratada: Dimaci Material Cirúrgico Ltda

CNPJ: 90.251.109/0001-94

Itens: 12, 30, 31, 32, 36, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 77, 85, 89, 90, 94, 95, 98, 104, 105, 106, 107, 116, 136, 140, 143, 146, 147, 148, 150 e 158

Valor: R\$ 8.518.36

Contratada: Cirúrgica santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda

CNPJ: 94.516.671/0001-53 Itens: 14 e 24

Valor: R\$ 233.90

Contratada: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 02.520.829/0001-40 Itens: 09, 37, 43, 45, 155 e 156 Valor: R\$ 977.50

Contratada: Mauro Marciano Garcia de Freitas CNPJ: 94.894.169/0001-86 Itens: 29, 52, 53, 54, 59, 61, 103 e 122 Valor: R\$ 7.247.00

Contratada: Diprolmedi Medicamentos Ltda CNPJ: 03.362.758/0001-68 Itens: 10, 49, 84, 111, 112, 124, 125 e 126

Valor: R\$ 8.117,40

CNPJ: 94.271.293/0001-95 Itens: 62, 81 e 137 Valor: R\$ 2.350.50

Contratada: Farmamed Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 92.307.480/0001-83

Itens: 02, 05, 28, 51, 58, 75, 76, 78, 82, 99, 101, 110, 123, 132, 157 e 162

Contratada: Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda

Valor: R\$ 4.759.54

Contratada: Macrofarma Distr. de Pord. Farmacêuticos Ltda

CNPJ: 06.935.554/0001-67

Itens: 03. 04. 06. 07. 11. 13. 15. 16. 18. 21. 25. 27. 41. 42. 47. 50. 56. 64. 83. 100.

Contratada: 1000medic Distribuidora Importadora e Exportadora de Medicamentos Ltda

108,109, 114, 115, 117, 118, 120, 121, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 138, 139, 142, 144, 149, 154 e 160 Valor: R\$ 7.876,83

CNPJ: 05.993.698/0001-07 Itens: 23, 44, 48, 91 e 145

Valor: R\$ 2.656,52

Contratada: MK Produtos Médicos Hospitalares Ltda

CNPJ: 00.411.441/0001-86 Valor: R\$ 2.734.00

Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda CNPJ: 44.734.671/0001-51

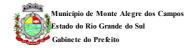
Itens: 22, 60, 80, 93,113 e 153 Valor: R\$ 823,20

Contratada: Medilar Imp. Distr. de Produtos Med. Hosp. Ltda CNPJ: 07.752.236/0001-23 Itens: 19, 33, 38, 39, 40, 63, 79, 87, 92, 97, 102 e 161 Valor: R\$ 3.429,78

Contratada: Angeomed Com. de Prod. Méd. Hosp. Ltda CNPJ: 02.607.956/0001-81 Itens: 08, 17, 20, 26, 34, 55 e 73 Valor: R\$ 2.424,35

Contratada: Sharkmed Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ: 06 034 552/0001-05 Itens: 46, 57, 74, 119 e 151 Valor: R\$ 1.929,60

> Assinado por: Martin Luiz Wilke Becker - Oficial Administrativo Identificador: 067C5F04



CONVITE Nº 36/2009

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS-RS CARTA CONVITE N° 36/2009- PROCESSO N° 38/2009 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos torna público, que se encontra a disposição o edital referente a Carta Convite Nº 36/2009 para ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO***. Abertura dos envelopes da documentação e propostas no dia 06.08.2009, às 14 horas, na Prefeitura Municipal. Informações e cópia do edital na Prefeitura a partir do dia 23/07/2009 em horário de expediente ou pelo fone (54) - 3231-1044. Monte Alegre dos Campos, 22 de Julho de 2009-ONILTON JOÃO CAPELINI - PREFEITO MUNICIPAL.

> Assinado por: Ricardo Bueno e Silva - Engenheiro Civil Identificador: FE4EF05C

Município de Monte Alegre dos Campos Estado do Rio Grande do Sul Gabinete do Prefeito

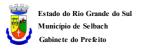
RETIFICAÇÃO CV Nº 30/2009

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO CONVITE Nº 30/2009

RETIFICAÇÃO Nº 02/2009

- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA
NA SEDE DO MUNICIPIO, COMPREENDENDO 2810 Mº DE PARALELEPIPEDOS, 582 MT LINEARES DE
MEIO-FIO DE BASALTO, 8 PLACAS INDICATIVAS DE TRÂNSITO, 596,40 TON DE PEDRISCO E MÃO DE OBRA DE ASSENTAMENTOS CFE. PROCESSO Nº 256.072-79, RECURSOS REPASSADOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que incluiu no Edital acima referido, no Item IV - DA HABILITAÇÃO, a seguinte redação: Caso a licença de operação da FEPAM se encontre vencida, devera ser apresentado junto a documentação o protocolo do pedido de renovação da mesma. Mantendo-se inalteradas as demais clausulas deste edital. Monte Alegre dos Campos, 22 de Julho de 2009.

> Assinado por: Ricardo Bueno e Silva - Engenheiro Civil Identificador: 769273F9



Termo Homologação TP 004/2009

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, à vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município

o Parecer do Departamento Jurídico, resolve

01 – Homologar a decisão formada pela Comissão de Licitações e adjudiçar a presente licitação conforme abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços Número: 004/2009

Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação asfáltica na Av. 25 de Julho. Vencedor: BRIPAV – Britagem e Pavimentação Ltda.

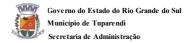
Valor: R\$ 154.522,62 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais sessenta e dois centavos) pela

02 - Autorizar o empenho das despesas resultantes da Conta da seguinte Dotação Orçamentária

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS 04 – Coordenadoria de Serviços Gerais 15451000581.044 – Pavimentação de Ruas e Avenidas 44905100.0000 - Obras e Instalações

Selbach-RS. 22 de julho de 2009.

Assinado por: RUDI SEGER - PREFEITO MUNICIPAL Identificador: AD070ADA



Edital de Retificação

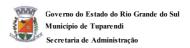
O prefeito municipal comunica a SUSPENSÃO do processo de licitação referente Concorrência Pública nº 003/2009, destinada a contratação de serviço de transporte escolar até o julgamento da impugnação apresentada. Fica designado o dia 06 de agosto de 2009, às 9:00 horas, para abertura dos envelopes de habilitação.

Em 21 de julho 2009

ITALICO CIELO

Assinado por: Itálico Cielo - Prefeito

Identificador: ADC2BE90



Súmula de Contrato Nº109/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: CANCIAN DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS LTDA OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para manutenção das diversas atividades do Municipio. VALOR: R\$ 210,31 (duzentos e dez reais e trinta e um centavos) VIGÊNCIA: terá a duração de 06 (seis) meses a contar da assinatura ou até a entrega das mercadorias. FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a entrega da mercadoria.

MODALIDADE: contrato de aquisição de mercadoria mediante licitação modalidade Convite 19/2009, tudo em

conformidade com as disposições da Lei Federal 8.666/93 com suas alterações.

Tuparendi- RS, 22 de julho de 2009

Itálico Cielo Prefeito Municipal

